



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA  
Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://ceasa.rn.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 03110004.000775/2023-54

**Unidade Gestora: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN E DE OUTRO, CONSTRUTORA METRA LTDA.

**CONTRATANTE:** A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN SA – CEASA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.060.899/0001-40, com endereço na Av. Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Lagoa Nova, na cidade de Natal /RN, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor Presidente, Senhor FLÁVIO MORAIS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 778.205 – ITEP/RN e do CPF nº 430.591.984-20, e do seu Diretor Financeiro, Senhor AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1.590.534 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 035.676.554-77.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA METRA LTDA, com RUA PRAIA DE PITITINGA, 612, CONJUNTO RESIDENCIAL ZONA SUL, NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.046/0001-56, neste ato representada por sua representante legal, JULIETE DA SILVA DELFINO, BRASILEIRA, NATURAL DE NATAL/RN, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM 29/08/1989, portadora da Cédula de Identidade nº 051.681.544-00 – inscrito no CPF sob o nº 084.133.684-99, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e avençado e celebram o presente termo aditivo decorrente do Processo nº (03110004.001040/2022-67), onde foram observados todos os preceitos legais, especialmente no tocante ao Regulamento de Licitações e Contratações da CEASA/RN, e legislação superveniente, bem como pelas condições estabelecidas neste contrato e aos termos da proposta vencedora, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### 1. DO OBJETIVO

1.1. Prorrogação da vigência do contrato 049/2022, iniciando-se em 06/05/2023 a 05/05/2024.

### 2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$31.070,00 (trinta e um mil e setenta reais) para o exercício 2023 e o valor de R\$15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais) para o exercício 2024;

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O recursos orçamentários para cobrir a execução da presente despesa correrão à conta da classificação orçamentária a seguir: **17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento)**, no **Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica)** na Fonte de Recursos **0.501** constantes no **OGE 2023**.

### 4. DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente instrumento tem fundamento na Cláusula Quinta do contrato nº 049/2022, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Fica determinado que após a divulgação do resultado do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M do mês de maio de 2023, conseqüentemente o valor acumulado dos últimos 12 (doze) meses, será reajustado o valor contratado, assim como determina a cláusula nona do contrato 49/2022.

5.2. O reajuste que trata o item anterior será aplicado a contar de 06/05/2023.

## 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos anteriores formando aqueles e este um só todo indivisível para que surta os seus efeitos legais.

## 7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do extrato deste Aditivo, no Diário Oficial do Estado, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

7.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**Natal/RN, 29 de março de 2023.**

Pela CONTRATANTE:

**FLÁVIO MORAIS**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO**  
**DIRETOR FINANCEIRO**

Pela CONTRATADA:

**JULIETE DA SILVA DELFINO**  
**Representante Legal**



Documento assinado eletronicamente por **Juliete da Silva Delfino, Usuário Externo**, em 29/03/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Financeiro**, em 30/03/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 30/03/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19392595** e o código CRC **3449D416**.



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15399

Poder Executivo

Natal, 01 de abril de 2023

## **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN , torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: 03110004.000775/2023-54

Contrato nº: 049/2022

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN

Contratada: CONSTRUTORA METRA LTDA, com RUA PRAIA DE PITITINGA, 612, CONJUNTO RESIDENCIAL ZONA SUL, NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.046/0001-56.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área da Engenharia, para apoio, planejamento, gerenciamento, assessoria técnica especializada, controle, consultoria, elaboração de projetos, perícias, vistorias e fiscalização.

Objetivo: Prorrogação da vigência do contrato 049/2022, iniciando-se em 06/05/2023 a 05/05/2024.

Valor: R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$31.070,00 (trinta e um mil e setenta reais) para o exercício 2023 e o valor de R\$15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais).

Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento na Cláusula Quinta do contrato nº 049/2022, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

Natal/RN, 30 de março de 2023.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor presidente da CEASA/RN, Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor financeiro da CEASA/RN.

Pela Contratada: JULIETE DA SILVA DELFINO– Representante Legal.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15399

Poder Executivo

Natal, 01 de abril de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6TYO0SQUCC-EDNK99ZUBQ-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

6TYO0SQUCC-EDNK99ZUBQ-P2TH9ZW2VI



**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A PROCESSO DE DESPESA: 03110004.001040/2022/2022	NÚMERO DO RECIBO: <b>139259</b>
--	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato:	49/2022
Número do Recibo do Anexo 38:	326759
Período de Vigência do Contrato:	06/05/2022 à 05/05/2023
Data da Assinatura:	06/05/2022
Data da Publicação:	07/05/2022
Prazo Máximo para a Liquidação:	365 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 46800,00

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:**

Termo Aditivo:	01/2023
Fundamento Legal:	Não Aplicável
Objetivo:	Prorrogação da vigência do contrato 049/2022
Período de Vigência:	06/05/2023 à 05/05/2024
Data de Assinatura:	30/03/2023
Data de Publicação:	01/04/2023
Justificativa:	O presente instrumento tem fundamento na Cláusula Quinta do contrato nº 049/2022, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.
<b>ADITAMENTO(S):</b>	<b>ITENS NÃO ENCONTRADOS NO FUNDAMENTO LEGAL</b>
Prazo de Vigência:	05/05/2024

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome:	CONSTRUTORA METRA LTDA
CPF/CNPJ:	36.483.046/0001-56

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado:	SEI_SEARCH - 14313466 - Contrato.pdf
Código Validador do Arquivo:	420B6C5342CE3C8198A59F993CE13CFB

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio:	09/05/2022 11:28:00
-----------------------	---------------------

Remessa enviada por: ISADORA STHEFANY SILVA CAMPIELO (016.804.424-22)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias para as obrigações de baixo valor, conforme determina o art. 12 da Resolução 32/2016-TCE/RN e suas alterações, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 139259**

Data e hora da criação deste Documento: 10/04/2023 11:19:52